



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.533, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de

___/___/___ a ___/___/___

Responsável

“É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2016, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 14 de dezembro de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I do Decreto nº. 1.533/2017.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária- 0202- Manutenção das Atividades do Gabinete

0202.04.0122.0010.2002- Manutenção das Atividades do Gabinete

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto/Atividade- 2002

352- 3191 13 00 00 00-Obrigações patronais.....R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária- 0301- Manut. das Ativ. da Secretaria da Gestão e Governo

0301.04.0122.0010. 2007- Manut. das Ativ. da Secretaria da Gestão e Governo

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto/Atividade- 2007

353- 3191 13 00 00 00-Obrigações patronais.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária- 0401- Setor de ensino fundamental/MDE

0401.12.0361.0046.2011- Setor de ensino fundamental/MDE

Função- 12

Sub-Função- 0361

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2011

87- 3190 13 00 00 00-Obrigações patronais.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

88- 3191 13 00 00 00-Obrigações patronais.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0503- FMS – Conselho Tutelar

0503.14.0422.0030.2025- FMS - Conselho Tutelar

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade-2023

166- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS

Unidade Orçamentária-0701- Secretaria das Vias e Obras Publicas - SEVOP

0701.04.0122.0100.2061- Secretaria das Vias e Obras Publicas - SEVOP

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0100

Projeto/Atividade-2061

282- 3191.13.00.00- Obrigações patronais.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



ÓRGÃO 09- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0901- FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

0901.14.0422.0030.2065- FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social

Função- 14

Sub-Função- 0422

Programa- 0030

Projeto/Atividade-2065

319- 3191.13.00.00- Obrigações patronais.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).



Anexo II do Decreto nº. 1.533/2017.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária- 0202- Manutenção das Atividades do Gabinete

0202.04.0122.0010.2002- Manutenção das Atividades do Gabinete

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto/Atividade- 2002

19- 3190 13 00 00 00-Obrigações patronais.....R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária- 0301- Manut. das Ativ. da Secretaria da Gestão e Governo

0301.04.0122.0010. 2007- Manut. das Ativ. da Secretaria da Gestão e Governo

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto/Atividade- 2007

48- 3190 11 00 00 00-Vencimentos e vantagens fixas - pes.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária- 0402- Setor de ensino fundamental/FUNDEB

0402.12.0361.0046.2013- Setor de ensino fundamental/FUNDEB

Função- 12

Sub-Função- 0361

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2011

102- 3190 11 00 00 00-Vencimentos e vantagens fixas - pes.....R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0503- FMS – Conselho Tutelar

0503.14.0422.0030.2025- FMS - Conselho Tutelar

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade-2023

167- 3190 13 00 00 00-Obrigações patronais.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS

Unidade Orçamentária-0701- Secretaria das Vias e Obras Publicas - SEVOP

0701.04.0122.0100.2061- Secretaria das Vias e Obras Publicas - SEVOP

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0100

Projeto/Atividade-2061

279- 3190.04.00.00- Contratação por tempo determinado.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO 09- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0901- FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

0901.14.0422.0030.2065- FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social

Função- 14

Sub-Função- 0422

Programa- 0030

Projeto/Atividade-2065

318- 3190 11 00 00 00-Vencimentos e vantagens fixas - pes.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).